



Boletim PPP

Acompanhamento da execução financeira | janeiro – setembro 2023

Factos relevantes ocorridos no 3.º Trimestre de 2023

UTAP

Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Conteúdos

Conteúdos	2
Índice de Quadros	3
Índice de Gráficos	3
Notas metodológicas	4
1. Sumário Executivo	5
2. Factos relevantes ocorridos no 3.º trimestre de 2023	7
2.1 Processo de estudo e lançamento do projeto do Hospital de Lisboa Oriental	7
2.2 Constituição de comissão de negociação pelo Despacho n.º 9445/2023, de 29 de agosto, do Coordenador da UTAP	7
2.3 Dispensa de comissão de negociação pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2023, de 25 de agosto	7
2.4 Resolução de litígios	7
2.4.1 Lusoponte.....	7
2.4.2 Concessão Rodoviária do Algarve	7
2.4.3 Concessão Rodoviária do Norte Litoral	8
2.4.4 Hospital de Cascais.....	8
2.4.5 Hospital de Loures.....	8
3. Encargos liquidados pelos parceiros públicos	9
3.1 Setor Rodoviário	9
3.1.1 Encargos brutos.....	11
3.1.2 Receitas	13
3.2 Setor da Saúde.....	15
3.3 Setor Ferroviário	17
3.4 Setor Aeroportuário.....	18
3.5 Setor Portuário	18
3.6 Oceanário.....	19
Siglas	20

Índice de Quadros

Quadro 1 – Quadro síntese dos encargos líquidos acumulados no 3.º trimestre de 2023, respectiva variação homóloga e orçamental.....	5
Quadro 2 – Encargos líquidos acumulados com as PPP do setor rodoviário no 3.º trimestre de 2023, respectiva variação homóloga e orçamental.....	9
Quadro 3 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor rodoviário no 3.º trimestre de 2023, respectiva variação homóloga e orçamental.....	10
Quadro 4 – Encargos brutos por PPP do setor rodoviário no 3.º trimestre de 2023, respectiva variação homóloga e orçamental.....	12
Quadro 5 – Receitas por PPP do setor rodoviário no 3.º trimestre de 2023, respectiva variação homóloga e orçamental.....	14
Quadro 6 – Encargos líquidos acumulados com as PPP do setor da saúde no 3.º trimestre de 2023, respectiva variação homóloga e orçamental.....	15
Quadro 7 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor da saúde no 3.º trimestre de 2023, respectiva variação homóloga e orçamental.....	15
Quadro 8 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor ferroviário no 3.º trimestre de 2023, respectiva variação homóloga e orçamental.....	17
Quadro 9 – Receitas acumuladas do setor aeroportuário no 3.º trimestre de 2023, respectiva variação homóloga e orçamental.....	18
Quadro 10 – Receitas acumuladas das Administrações Portuárias no 3.º trimestre de 2023, respectiva variação homóloga e orçamental.....	18
Quadro 11 – Receitas acumuladas do Oceanário no 3.º trimestre de 2023, respectiva variação homóloga e orçamental.....	19

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Tipologia dos encargos líquidos no 3.º trimestre de 2023 das PPP rodoviárias.....	10
Gráfico 2 – Evolução das receitas trimestrais das PPP rodoviárias entre o 3.º trimestre de 2019 e o 3.º trimestre de 2023.....	13

Notas metodológicas

Através do presente boletim, apresentam-se os valores de encargos e receitas assumidos pelo setor público no âmbito das PPP acompanhadas pela UTAP, recolhidos junto das entidades públicas gestoras de cada um dos contratos. Para efeitos de análise deste documento, importa ter em consideração o seguinte:

- O universo de PPP objeto de reporte pela UTAP é necessariamente dinâmico, seja em função da avaliação e confirmação da verificação dos requisitos legais de aplicação do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, seja em função do termo ou da celebração de novos contratos, pelo que a comparação entre períodos poderá estar influenciada pela inclusão e/ou exclusão de contratos no âmbito de reporte pela UTAP;
- Os valores são apresentados numa ótica de *cash-flow* e, quando aplicável, incluem IVA à taxa legal em vigor à data;
- Os encargos brutos referem-se a todos os pagamentos efetuados pelo respetivo parceiro público, designadamente, remunerações e compensações contratuais, e também pagamentos relativos a processos de REF;
- O valor das receitas de portagem, respeitante ao setor rodoviário, corresponde à soma dos fluxos financeiros a favor do parceiro público no período de referência, ocorrendo estes com uma periodicidade semanal;
- Os encargos líquidos resultam da diferença entre os encargos brutos e as receitas diretas da titularidade do parceiro público;
- As variações homólogas que têm por base valores negativos no ano anterior são apresentadas mediante a utilização de taxas de crescimento com denominador em valor absoluto. Para as variações homólogas em que um dos valores é zero, não são apuradas taxas de crescimento;
- Os valores apresentados nos Quadros, inclusive os percentuais, encontram-se arredondados à unidade, pelo que a soma das parcelas pode não igualar o valor efetivo total;
- Os valores apresentados nas secções relativas ao setor Aeroportuário (ponto 3.4), ao setor portuário (ponto 3.5) e ao Oceanário (ponto 3.6) correspondem a valores de receita e não de encargos líquidos. Quando estes valores são agregados com outros setores (sendo disso exemplo o Sumário Executivo), são apresentados na ótica de encargos líquidos, pelo que as receitas são apresentadas com valor negativo; e
- Os valores apresentados nos diversos quadros na coluna “2023P” têm por base os dados do Relatório do OE2023, com exceção do setor portuário, cujos dados são disponibilizados pelas Administrações Portuárias. Como efeito, uma vez que estas entidades não integram o setor das Administrações Públicas, os respetivos dados não estão incorporados no processo de consolidação orçamental. De referir ainda que o Orçamento de Estado apenas considera dados anuais pelo que a repartição trimestral (coluna “AC 2023P”) foi efetuada com base na informação reportada pelos parceiros públicos e/ou na informação constante nos respetivos contratos.

1. Sumário Executivo

Em cumprimento das atribuições estabelecidas no Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, *maxime* no artigo 26.º, n.º 1, a UTAP, entidade sob a tutela do membro do Governo responsável pela área das finanças, procede à apresentação do 3.º boletim informativo de 2023, incluindo os dados relativos ao acompanhamento das 40 PPP¹ que integravam o portfólio da UTAP no período de reporte.

Nos termos e para os efeitos legais, o boletim prossegue os objetivos de apresentação, para efeitos de aprovação e ulterior divulgação [cfr. artigos 26.º, n.º 2 e 33.º, alínea b), do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio]:

- a) dos fluxos financeiros do setor público com as PPP, fornecendo uma visão global daqueles ocorridos no período em apreço e uma perspetiva comparada com a previsão orçamental para 2023 e com o período homólogo de 2022, contextualizando as variações verificadas à luz do enquadramento contratual de cada uma das PPP; e
- b) dos factos relacionados com os contratos e processos em execução, considerados pela UTAP como relevantes para a evolução dos encargos futuros do setor público.

Em suma, à luz da informação reunida relativa ao 3.º trimestre de 2023, o montante de encargos líquidos acumulados suportado pelos parceiros públicos ascendeu a 897,5 milhões de euros, valor inferior em 1% (-9,6M€) face ao orçamento e inferior em 9% (-94,0M€) face ao período homólogo do ano anterior, conforme evidenciado no *Quadro 1*.

Quadro 1 – Quadro síntese dos encargos líquidos acumulados no 3.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental

Encargos líquidos	2023		AC 2022			Orçamento 2023			2023P
	2023	Peso no Total	2022	Δ valor	Δ %	AC 2023P	Δ valor	Δ %	
Rodoviário	787 514	88%	850 751	(63 237)	-7%	777 515	9 999	1%	1 062 100
Saúde	95 328	11%	125 201	(29 873)	-24%	112 148	(16 820)	-15%	155 873
Ferroviário	43 655	5%	39 591	4 064	10%	43 626	29	0%	58 174
Aeroportuário	(4 237)	0%	-	(4 237)	n.a.	(291)	(3 946)	1357%	(291)
Portuário	(23 093)	-3%	(22 737)	(356)	-2%	(24 469)	1 376	-6%	(33 090)
Oceanário	(1 636)	0%	(1 246)	(390)	-31%	(1 400)	(236)	17%	(2 100)
TOTAL	897 531	100%	991 560	(94 029)	-9%	907 128	(9 598)	-1%	1 240 666

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos e de dados inscritos no Relatório do OE2023.

Nota: (1) Os valores apresentados para o setor Aeroportuário, Portuário e para o Oceanário encontram-se, tal como os demais do presente Quadro, na ótica dos encargos líquidos, representando estes um valor negativo considerando as receitas apuradas no respetivo setor. A variação face ao período homólogo é também apresentada na mesma ótica, o que não corresponde ao resultado aritmético da variação dos valores apresentados (i.e., uma diminuição das receitas é apresentada como um aumento percentual dos encargos líquidos, e vice-versa).

(2) Os valores da coluna Orçamento 2023 correspondem à previsão inscrita no Relatório do OE2023, com exceção do setor Portuário, uma vez que esses parceiros públicos, por não integrarem o setor institucional das Administrações Públicas, não estão incorporados no processo de consolidação para o Orçamento do Estado.

¹ Embora os contratos de gestão relativos ao Estabelecimento do Hospital de Braga, do Hospital de Vila Franca de Xira e do Hospital de Loures tenham terminado, ainda estão a ser considerados para efeitos de acompanhamento da UTAP, em virtude de ainda estarem pendentes alguns litígios relacionados com a execução dos contratos. Relativamente ao Hospital de Cascais, embora a parceria de 2008 também tenha terminado, estima-se que em 2023 ainda ocorram pagamentos de acerto e de reconciliação decorrentes da execução contratual. Maior informação é dada no respetivo capítulo.

Relativamente aos encargos líquidos acumulados, e sem prejuízo das explicações mais exaustivas dadas nos capítulos para o correspondente setor, destaca-se o seguinte:

- Em termos de execução do orçamento em curso, os encargos líquidos encontram-se abaixo do previsto (-9,6M€) essencialmente justificado pelo desvio no nível de execução do setor da saúde (-16,8M€) e do setor rodoviário (+10,0M€); e
- Quanto à variação dos encargos líquidos face ao período homologado anterior, registou-se um decréscimo (-94,0M€), que se deve, mormente, à diminuição dos encargos líquidos do setor rodoviário (-63,2M€) e do setor da saúde (-29,9M€).

Continuam assim a destacar-se, no universo analisado, os setores rodoviário e da saúde, que representam, conjuntamente, cerca de 98% dos valores globais de encargos líquidos com as PPP.

Em termos de factos relevantes do trimestre em análise, sem prejuízo do que se encontra exposto no ponto 2 infra, destaca-se o seguinte:

- (i) a constituição da comissão de negociação relativa ao contrato de concessão Douro Litoral, através do Despacho n.º 9445/2023, de 29 de agosto, do Coordenador da UTAP;
- (ii) a dispensa de comissão de negociação, através da adoção da Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2023, de 25 de agosto, para efeitos do acordo referente ao Contrato de Subconcessão celebrado entre a IP e a RAL - Rotas do Algarve, S. A, a 20 de abril de 2009.

2. Factos relevantes ocorridos no 3.º trimestre de 2023

2.1 Processo de estudo e lançamento do projeto do Hospital de Lisboa Oriental

Durante o período de reporte, continuou em curso a fase pós-adjudicatória do procedimento de contratação da parceria referente ao projeto do Hospital de Lisboa Oriental.

2.2 Constituição de comissão de negociação pelo Despacho n.º 9445/2023, de 29 de agosto, do Coordenador da UTAP

Foi designada a comissão de negociação relativa ao contrato de concessão Douro Litoral celebrado, em 28 de dezembro de 2007, com concessionária (AEDL), tendo em vista a renegociação dos aspetos contratuais decorrentes do novo contrato de operação e manutenção, que sejam relevantes à salvaguarda da posição do Estado.

2.3 Dispensa de comissão de negociação pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2023, de 25 de agosto

Foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2023, de 25 de agosto, mediante a qual foi dispensada a constituição de comissão de negociação para efeitos da alteração do Contrato de Subconcessão celebrado entre a IP e a RAL - Rotas do Algarve, S. A, a 20 de abril de 2009, relativamente à supressão, do respetivo objeto, do lanço EN 125 - Variante de Olhão, com a extensão aproximada de 5,5 quilómetros, sendo a IP incumbida de promover o acordo com a concessionária.

2.4 Resolução de litígios

2.4.1 Lusoponte

A Lusoponte intentou ação de anulação do acórdão arbitral que absolveu o Estado no litígio respeitante ao indeferimento pelo Estado de um pedido da Lusoponte de aprovação de uma operação de refinanciamento.

2.4.2 Concessão Rodoviária do Algarve

No âmbito da ação arbitral intentada pela demandante AAVI contra o Estado, na qual se discute a interpretação de cláusula contratual sobre os benefícios a partilhar, foi proferido acórdão que condena o Estado ao pagamento do pedido da demandante, no valor de 8,5 milhões de euros acrescido de juros vincendos até integral pagamento.

2.4.3 Concessão Rodoviária do Norte Litoral

Após o decurso da ação arbitral intentada pela concessionária contra o Estado, na qual se discute a interpretação de cláusula contratual sobre os benefícios a partilhar, foi proferido acórdão que julgou procedente o pedido condenatório de pagamento pelo Estado do valor de 1,7 milhões de euros acrescido de juros vincendos até integral pagamento.

2.4.4 Hospital de Cascais

No âmbito do processo judicial de impugnação do ato de aplicação de multa praticado pelo parceiro público, com fundamento na falta cometida pela EGEst Cascais 2008 relativamente a informações de recursos humanos, o parceiro público interpôs recurso da sentença que julgou a ação procedente.

2.4.5 Hospital de Loures

A EGEst intentou ação arbitral com vista a resolver o litígio relacionado com pedido de REF que apresentou (não reconhecido pelo parceiro público), com fundamento nos alegados impactos causados pela pandemia da doença Covid-19, na qual se pede a condenação do Estado no pagamento de compensação no valor de 51,4 milhões de euros.

3. Encargos liquidados pelos parceiros públicos

3.1 Setor Rodoviário

Os encargos líquidos do setor público com as PPP rodoviárias ascenderam, no 3.º trimestre de 2023, a 787,5 milhões de euros, 1% acima face ao estimado e 7% abaixo face ao período homólogo do ano anterior.

Quadro 2 – Encargos líquidos acumulados com as PPP do setor rodoviário no 3.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental

Valores em milhares de euros

PPP Rodoviárias	2023		AC 2022			Orçamento 2023			2023P
	AC 2023	Peso relativo	AC 2022	Δ valor	Δ %	AC 2023P	Δ valor	Δ %	
Encargos brutos	1 062 843	100%	1 092 917	(30 073)	-3%	1 038 934	23 910	2%	1 414 409
Pagamentos por Disponibilidade	920 476	87%	981 147	(60 672)	-6%	864 755	55 721	6%	1 177 643
Concessões	629 311	59%	595 569	33 742	6%	585 389	43 922	8%	807 532
Subconcessões ⁽⁴⁾	291 165	27%	385 579	(94 414)	-24%	279 366	11 799	4%	370 112
Custos com serviço de cobrança de portagem ⁽¹⁾	34 348	3%	28 060	6 288	22%	32 055	2 293	7%	44 078
Pagamento por serviço⁽²⁾	63 421	6%	54 740	8 681	16%	59 439	3 982	7%	80 359
Compensações/REF's	7 874	1%	(2 055)	9 928	483%	(56)	7 930	14039%	15 856
Grandes Reparações	29 755	3%	31 024	(1 269)	-4%	82 741	(52 986)	-64%	96 474
Decreto-Lei 87-A/2022 ⁽⁵⁾	6 969	1%	-	6 969	n.a.	-	6 969	n.a.	-
Receitas	275 330	100%	242 166	33 164	14%	261 419	13 911	5%	352 309
Concessões	241 197	88%	212 103	29 094	14%	232 702	8 494	4%	314 965
Subconcessões	33 316	12%	28 964	4 352	15%	28 717	4 600	16%	37 344
Outros ⁽³⁾	817	0%	1 099	(282)	-26%	-	817	n.a.	-
Encargos líquidos totais	787 514	n.a.	850 751	(63 237)	-7%	777 515	9 999	1%	1 062 100

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

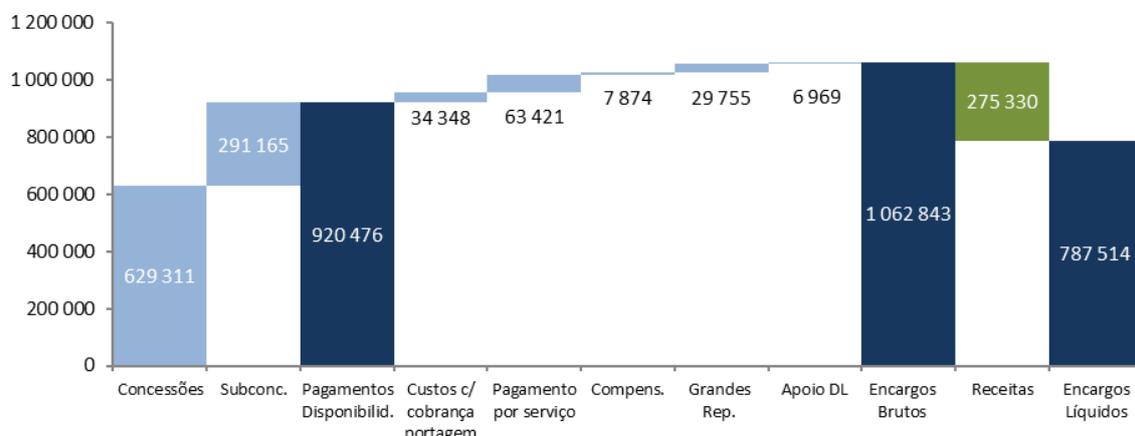
- Notas:
- (1) Refere-se aos pagamentos efetuados ao abrigo dos contratos de prestação de serviço de cobrança de taxas de portagem celebrados pela IP no quadro dos contratos de concessão anteriormente em regime SCUT (com exceção da concessão da Beira Interior, em que a titularidade das receitas de portagem é da concessionária).
 - (2) Refere-se à remuneração por serviço prevista nos contratos de subconcessão da IP.
 - (3) Inclui receitas diretas da IP (taxas de gestão e quiosques/easytoll).
 - (4) O valor referente à decisão arbitral do Algarve Litoral está a ser reportado nos pagamentos por disponibilidade.
 - (5) Refere-se aos montantes pagos ao abrigo do Decreto Lei n.º 87-A/2022, de 29 de dezembro, que estabelece um regime excecional de atualização das tarifas e taxas de portagem para o ano de 2023, conforme explicado no boletim do 1.º trimestre de 2023. Exclui pagamentos efetuados à IP em relação aos casos em que esta é titular das receitas de portagem.

Conforme tem vindo a ser reportado e dentro do expectável, os pagamentos por disponibilidade no 3.º trimestre de 2023 mantiveram um peso significativo, que ascendeu a 87% no total dos encargos brutos com as PPP rodoviárias, conforme evidenciado no *Quadro 2*. Esta situação justifica-se sobretudo pelo facto de grande parte das concessões² e a totalidade das subconcessões beneficiarem, atualmente, de um modelo de remuneração essencialmente baseado na disponibilidade das vias. Os demais pagamentos recorrentes do setor público com as PPP rodoviárias têm uma menor expressão, uma vez que estão previstos num número mais reduzido de contratos. É o caso, entre outros, dos custos com cobrança de portagem, que decorrem apenas das 6 concessões que anteriormente estiveram sujeitas ao regime SCUT e nas quais foram, entretanto, introduzidas portagens, e os pagamentos por serviço, que se verificam apenas nas 7 subconcessões.

² Excetuam-se as concessões cujo sistema remuneratório se baseia nas receitas de portagem diretamente cobradas pelas concessionárias aos utilizadores, sem impacto em termos de encargos recorrentes do Estado Português.

Gráfico 1 – Tipologia dos encargos líquidos no 3.º trimestre de 2023 das PPP rodoviárias

Valores em milhares de euros



Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

No quadro seguinte, apresenta-se a distribuição dos encargos líquidos por PPP, sendo possível verificar que, no período em análise, as parcerias mais onerosas para o setor público foram as concessões da Beiras Litoral e Alta, do Norte, do Grande Porto e Interior Norte e as subconcessões do Pinhal Interior e Douro Interior, as quais representaram, no conjunto, 471,5 milhões de euros, correspondendo a 60% do total de encargos líquidos com as PPP do setor.

Quadro 3 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor rodoviário no 3.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental

Valores em milhares de euros

Encargos líquidos	2023			AC 2022			Orçamento 2023			2023P
	AC 2023	Peso no Total	Taxa de cobertura ⁽²⁾	AC 2022	Δ valor	Δ %	AC 2023P	Δ valor	Δ %	
Concessão Beira Litoral / Beira Alta	90 693	12%	26%	98 017	(7 324)	-7%	78 142	12 551	16%	106 478
Concessão Norte	100 657	13%	42%	90 056	10 601	12%	108 724	(8 068)	-7%	151 439
Concessão Interior Norte	55 022	7%	19%	53 808	1 213	2%	71 389	(16 368)	-23%	91 321
Concessão Grande Porto	55 308	7%	30%	55 380	(71)	0%	68 407	(13 099)	-19%	86 100
Concessão Beira Interior	41 494	5%	n.a.	42 054	(560)	-1%	42 692	(1 198)	-3%	63 360
Concessão Norte Litoral	40 410	5%	35%	37 743	2 668	7%	35 081	5 329	15%	44 849
Concessão Costa de Prata	27 627	4%	48%	26 118	1 509	6%	31 148	(3 521)	-11%	35 575
Concessão Grande Lisboa	17 315	2%	48%	14 325	2 990	21%	23 824	(6 508)	-27%	37 285
Concessão Algarve	28 397	4%	53%	28 569	(172)	-1%	19 553	8 844	45%	35 426
Concessão Douro Litoral	6 084	1%	n.a.	5 617	467	8%	-	6 084	n.a.	-
Concessão Litoral Centro	9 940	1%	n.a.	21	9 918	46505%	42	9 898	23681%	9 702
Concessão Oeste	1 056	0%	n.a.	107	949	885%	128	928	725%	171
Concessão Brisa	188	0%	96%	(4 159)	4 348	105%	(4 222)	4 410	104%	(5 669)
Concessão Travessia do Tejo	(7 459)	-1%	n.a.	(8 135)	676	8%	(8 307)	848	10%	(8 286)
Total Concessões	466 732	59%	34%	439 521	27 211	6%	466 601	131	0%	647 751
Subconcessão Litoral Oeste	40 249	5%	10%	103 885	(63 636)	-61%	40 597	(348)	-1%	46 860
Subconcessão Pinhal Interior	93 180	12%	15%	94 648	(1 469)	-2%	94 683	(1 504)	-2%	130 171
Subconcessão Douro Interior	76 609	10%	n.a.	76 297	311	0%	77 039	(430)	-1%	104 931
Subconcessão Transmontana	42 016	5%	6%	45 239	(3 223)	-7%	41 935	81	0%	56 797
Subconcessão Baixo Tejo	18 920	2%	35%	42 632	(23 712)	-56%	19 775	(85)	-4%	25 559
Subconcessão Baixo Alentejo	38 121	5%	n.a.	35 490	2 632	7%	36 885	1 236	3%	50 031
Subconcessão Algarve Litoral	12 426	2%	n.a.	13 979	(1 553)	-11%	-	12 426	n.a.	-
Total Subconcessões	321 520	41%	9%	412 171	(90 650)	-22%	310 914	10 607	3%	414 349
Outros ⁽¹⁾	(738)	0%	n.a.	(940)	202	22%	-	(738)	n.a.	-
TOTAL	787 514	100%	26%	850 751	(63 237)	-7%	777 515	9 999	1%	1 062 100

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

Nota: (1) Inclui receitas e encargos diretos da IP (taxas de gestão e quiosques/easytoll)
 (2) O valor da taxa de cobertura representa o peso das Receitas sobre o total dos Encargos Bruto

3.1.1 Encargos brutos

No 3.º trimestre de 2023, os encargos brutos acumulados e associados às PPP rodoviárias ascenderam a 1.062,8 milhões de euros (*cf.* Quadro 4 seguinte), encontrando-se 2% acima do orçamentado (+23,9M€) mas 3% abaixo (-30,1M€) dos custos incorridos em igual período do ano anterior.

Relativamente à execução face ao valor orçamentado, destacam-se as seguintes circunstâncias:

- (i) Desvio positivo nos pagamentos por disponibilidade, no valor de 43,3 milhões de euros, principalmente justificado pela diferença entre a taxa de inflação considerada na atualização de tarifas no Orçamento e a taxa de inflação real, sendo esta última mais elevada. Os principais desvios são referentes às Concessões do Norte (+13,7M€), do Algarve (+7,9M€) e das Beiras Litoral e Alta (+6,1M€);
- (ii) Ocorrência de pagamentos à subconcessionária do Algarve Litoral (incluídos na rubrica de disponibilidade) referentes às prestações mensais adicionais³, num total de 12,4 milhões de euros, que não estavam contemplados nas estimativas de encargos plurianuais⁴;
- (iii) Desvio negativo nos pagamentos de grandes reparações, de 53,0 milhões de euros (-64%), essencialmente explicado por não terem ocorrido pagamentos relativos a esta rubrica (como se verifica no caso da Concessão Interior Norte), ou por terem ocorrido pagamentos substancialmente inferiores ao orçamentado (como no caso da Concessão do Grande Porto ou do Norte). Os principais desvios são referentes às Concessões Interior Norte (-20,1M€), do Grande Porto (-17,4M€) e do Norte (-13,2M€);
- (iv) Ocorrência de um pagamento à Concessão Litoral Centro, de 9,6 milhões de euros, a título de compensação anual (incluído na rubrica de “Compensações/REF's”), que estava previsto ocorrer em dezembro de 2022, mas só ocorreu já no ano de 2023;
- (v) Conforme referido anteriormente, o Decreto-Lei n.º 87-A/2022 de 29 de dezembro estabelece um regime excecional de atualização das tarifas e taxas de portagem para o ano de 2023 e procede à atribuição de um apoio à utilização das vias sujeitas a pagamento de portagem. Neste âmbito, a título de apoio em relação ao 1.º trimestre de 2023, foi efetuado um pagamento às concessionárias privadas titulares de receitas de portagem no valor total de 7,0 milhões de euros (com IVA). Os principais apoios são referentes às concessões Brisa (4,7M€) e Oeste (0,95M€).

Comparativamente ao período homólogo, a principal variação verifica-se nos pagamentos por disponibilidade às subconcessões (-94,4M€), tanto na componente de disponibilidade anual como na componente de reconciliação, decorrentes da evolução contratualmente prevista das

³ Em cumprimento da decisão arbitral, de março de 2021, proferida no âmbito do processo cautelar associado à ação principal de rescisão do contrato de subconcessão.

⁴ Não foram previstos encargos plurianuais em termos de orçamento dado que o critério que tem vindo a ser assumido pressupõe que não são consideradas estimativas de resolução de processos litigiosos. Estes processos encontram-se detalhados no capítulo 6.3. “Riscos das Responsabilidades Contingentes e do Setor Empresarial do Estado” do OE2023.

tarifas [principais reduções: Litoral Oeste (-64,3M€) e Baixo Tejo (-24,6M€)]. No entanto, estes efeitos foram parcialmente mitigados pelo aumento dos pagamentos por disponibilidade nas concessões (+33,7M€), principalmente na concessão do Norte (+13,2M€), Norte Litoral (+8,4M€), Grande Lisboa (+6,3M€) e das Beiras Litoral e Alta (+3,4M€), decorrente da evolução contratualmente prevista.

Adicionalmente, e para melhor compreensão da variação face ao período homólogo, importa também destacar a ocorrência do pagamento, no 1.º trimestre de 2023, à Concessão Litoral Centro, de 9,6 milhões de euros, a título de compensação anual, que deveria ter ocorrido no último trimestre de 2022.

Por último, destaca-se o aumento dos pagamentos por serviço nas subconcessões, tanto na sua componente de adiantamento como na componente de reconciliação (+8,7M€⁵), decorrente do aumento verificado no tráfego do ano anterior. Os contratos de subconcessão em que se verificaram os maiores incrementos nos valores pagos foram os do Baixo Alentejo (+2,7M€) e do Baixo Tejo (+2,2M€).

Quadro 4 – Encargos brutos por PPP do setor rodoviário no 3.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental

Valores em milhares de euros

Encargos brutos	2023		AC 2022			Orçamento 2023			2023P
	AC 2023	Peso no Total	AC 2022	Δ valor	Δ %	AC 2023P	Δ valor	Δ %	
Concessão Norte	172 309	16%	153 319	18 990	12%	171 734	574	0%	232 707
Concessão Beira Litoral / Beira Alta	123 039	12%	127 027	-3 988	-3%	112 188	10 851	10%	152 794
Concessão Grande Porto	78 939	7%	75 971	2 967	4%	92 534	(13 595)	-15%	120 341
Concessão Interior Norte	68 296	6%	65 638	2 658	4%	84 706	(16 410)	-19%	109 621
Concessão Norte Litoral	62 024	6%	57 570	4 454	8%	58 676	3 348	6%	78 076
Concessão Costa de Prata	53 472	5%	49 052	4 420	9%	58 447	(4 975)	-9%	73 558
Concessão Beira Interior	41 494	4%	42 054	-560	-1%	42 692	(1 198)	-3%	63 360
Concessão Algarve	61 021	6%	56 405	4 617	8%	49 765	11 257	23%	76 112
Concessão Grande Lisboa	33 030	3%	26 977	6 053	22%	36 700	(3 670)	-10%	54 559
Concessão Douro Litoral	6 084	1%	5 617	467	8%	-	6 084	n.a.	-
Concessão Litoral Centro	9 940	1%	21	9 918	46505%	42	9 898	23681%	9 702
Concessão Oeste	1 056	0%	107	949	885%	128	928	725%	171
Concessão Brisa	4 685	0%	-	4 685	n.a.	-	4 685	n.a.	-
Concessão Travessia do Tejo	(7 459)	-1%	(8 135)	676	8%	(8 307)	848	10%	(8 286)
Total Concessões	707 929	67%	651 623	56 305	9%	699 304	8 625	1%	962 716
Subconcessão Pinhal Interior	108 987	10%	108 136	851	1%	108 078	909	1%	147 488
Subconcessão Litoral Oeste	44 659	4%	107 916	-63 257	-59%	44 619	41	0%	52 078
Subconcessão Douro Interior	76 609	7%	76 297	311	0%	77 061	(453)	-1%	104 954
Subconcessão Baixo Tejo	29 127	3%	51 459	-22 332	-43%	28 426	701	2%	36 966
Subconcessão Transmontana	44 907	4%	47 857	-2 950	-6%	44 561	345	1%	60 176
Subconcessão Baixo Alentejo	38 121	4%	35 490	2 632	7%	36 885	1 236	3%	50 031
Subconcessão Algarve Litoral	12 426	1%	13 979	-1 553	-11%	-	12 426	n.a.	-
Total Subconcessões	354 836	33%	441 135	-86 299	-20%	339 630	15 206	4%	451 694
Outros⁽¹⁾	79	0%	159	-80	-50%	-	79	n.a.	-
TOTAL	1 062 843	100%	1 092 917	-30 073	-3%	1 038 934	23 910	2%	1 414 409

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

Nota: (1) Inclui encargos diretos da IP.

⁵ Tendo em conta que esta remuneração é influenciada pelo tráfego total do ano anterior, os pagamentos realizados/ a realizar durante o ano de 2023 são afetados pelo nível de tráfego verificado em 2022. Igualmente, o valor da remuneração de 2022 teve por base o tráfego de 2021.

3.1.2 Receitas

As receitas acumuladas obtidas com as parcerias rodoviárias no 3.º trimestre de 2023 ascenderam a 275,3 milhões de euros (*cfr.* Gráfico 2 e Quadro 5 seguintes), representando um aumento de 5% (+13,9M€) face ao previsto e um crescimento de 14% (+33,2M€) relativamente ao período homólogo de 2022.

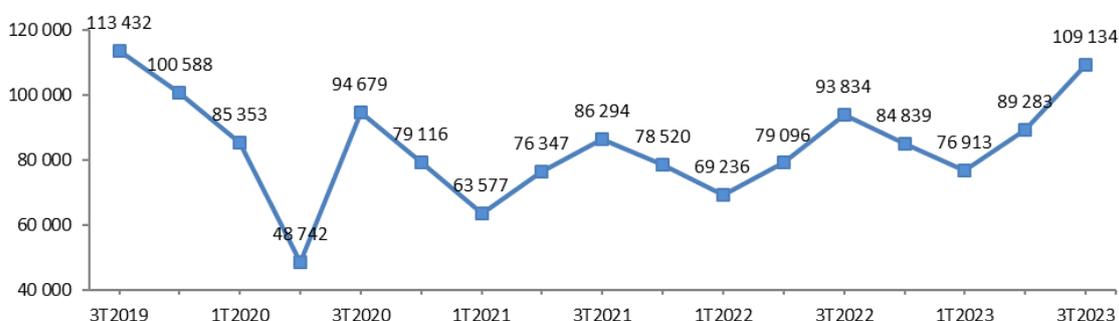
Conforme já descrito nos boletins dos trimestres anteriores do presente ano, destaca-se o efeito da atualização tarifária anual, com produção de efeitos a 1 de janeiro, nos termos do Decreto-Lei n.º87-A/2022, de 29 de dezembro, que estabeleceu um regime excecional de atualização, fixando a mesma em 4,9% para o ano de 2023.

O incremento do valor da receita face ao orçamento é, em todo o caso, essencialmente explicado pelo nível de tráfego médio real ter superado os valores estimados utilizados para o apuramento das receitas no orçamento.

Por último, face ao período homólogo, também se verificou um incremento do tráfego médio, efeito explicado em parte pelo facto do tráfego do início de 2022 ainda se encontrar influenciado pelas restrições associadas à situação pandémica, mais concretamente pela recomendação de teletrabalho, situação que não se verificou em 2023.

Gráfico 2 – Evolução das receitas trimestrais das PPP rodoviárias entre o 3.º trimestre de 2019 e o 3.º trimestre de 2023

Valores em milhares de euros



Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

No Gráfico 2 consegue-se observar o crescimento das receitas no 3.º trimestre de 2023 face ao período homólogo de 2022, conforme supramencionado.

No *Quadro 5* apresentado de seguida, ilustram-se as receitas acumuladas até ao 3.º trimestre de 2023 por PPP e a respetiva comparação com o período homólogo de 2022 e previsão orçamental para 2023.

Quadro 5 – Receitas por PPP do setor rodoviário no 3.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental

Valores em milhares de euros

Receitas	2023		AC 2022			Orçamento 2023			2023P
	AC 2023	Peso no Total	AC 2022	Δ valor	Δ %	AC 2023P	Δ valor	Δ %	
Concessão Norte	71 652	26%	63 263	8 389	13%	63 010	8 642	14%	81 268
Concessão Beira Litoral / Beira Alta	32 346	12%	29 010	3 336	12%	34 046	(1 699)	-5%	46 316
Concessão Algarve	32 625	12%	27 836	4 789	17%	30 212	2 413	8%	40 687
Concessão Costa de Prata	25 845	9%	22 935	2 910	13%	27 298	(1 454)	-5%	37 983
Concessão Grande Porto	23 630	9%	20 592	3 039	15%	24 127	(497)	-2%	34 241
Concessão Norte Litoral	21 613	8%	19 827	1 786	9%	23 594	(1 981)	-8%	33 227
Concessão Grande Lisboa	15 715	6%	12 652	3 063	24%	12 877	2 838	22%	17 274
Concessão Interior Norte	13 274	5%	11 829	1 445	12%	13 316	(42)	0%	18 300
Concessão Brisa	4 496	2%	4 159	337	8%	4 222	274	6%	5 669
Total Concessões	241 197	88%	212 103	29 094	14%	232 702	8 494	4%	314 965
Subconcessão Pinhal Interior	15 808	6%	13 488	2 320	17%	13 395	2 413	18%	17 318
Subconcessão Baixo Tejo	10 207	4%	8 827	1 380	16%	8 651	1 556	18%	11 407
Subconcessão Litoral Oeste	4 410	2%	4 031	379	9%	4 022	389	10%	5 218
Subconcessão Transmontana	2 891	1%	2 618	273	10%	2 627	264	10%	3 379
Subconcessão Douro Interior	-	0%	-	-	n.a.	22	(22)	-100%	22
Total Subconcessões	33 316	12%	28 964	4 352	15%	28 717	4 600	16%	37 344
Outros ⁽¹⁾	817	0%	1 099	-282	-26%	-	817	n.a.	-
TOTAL	275 330	100%	242 166	33 164	14%	261 419	13 911	5%	352 309

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

Nota: (1) Inclui receitas diretas da IP (quiosques/easytoll).

Importa destacar o volume das receitas das concessões do Norte, Beiras Litoral e Alta, Algarve, Costa de Prata, Grande Porto e Norte Litoral que, em conjunto, representam 75% da receita total obtida no período em análise.

3.2 Setor da Saúde

No final do 3.º trimestre de 2023, os encargos líquidos acumulados com as parcerias do setor da saúde ascenderam a 95,3 milhões de euros, o que corresponde a uma execução abaixo do valor orçamentado em 15% (-16,8M€). Adicionalmente, e comparativamente com o período homólogo de 2022, os encargos acumulados do 3.º trimestre de 2023 tiveram uma redução de 24% (-29,9M€).

Quadro 6 – Encargos líquidos acumulados com as PPP do setor da saúde no 3.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental

Valores em milhares de euros

PPP Saúde	2023		AC 2022			Orçamento 2023			2023P
	AC 2023	Peso no total	AC 2022	Δ valor	Δ %	AC 2023P	Δ valor	Δ %	
EGEst	62 828	66%	95 587	(32 758)	-34%	80 169	(17 341)	-22%	101 045
Pagamentos Contratuais ⁽¹⁾	60 599	64%	55 983	4 616	8%	61 017	(419)	-1%	81 356
Pagamentos de Reconciliação ⁽²⁾	105	0%	7 243	(7 138)	-99%	17 096	(16 991)	-99%	17 096
Protocolos/outros ⁽³⁾	2 125	2%	32 361	(30 236)	-93%	2 056	69	3%	2 592
EGEd	32 500	34%	29 614	2 885	10%	31 979	521	2%	54 829
Pagamentos Contratuais ⁽¹⁾	28 727	30%	26 050	2 677	10%	28 050	678	2%	37 399
Pagamentos de Reconciliação ⁽²⁾	3 772	4%	3 564	208	6%	3 929	(157)	-4%	3 929
Outros	-	0%	-	-	n.a.	-	-	n.a.	13 500
Encargos Totais	95 328	100%	125 201	(29 873)	-24%	112 148	(16 820)	-15%	155 873

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos.

- Notas:
- (1) Inclui todos os pagamentos contratualmente previstos realizados no período, com exceção dos pagamentos de reconciliação.
 - (2) Os pagamentos de reconciliação correspondem, nos termos contratualmente previstos, a pagamentos de acerto entre os montantes efetivamente pagos e os montantes devidos relativamente a períodos anteriores.
 - (3) Inclui os pagamentos relativos: (i) ao protocolo VIH/SIDA estabelecido com a EGEst Cascais 2008, (ii) valores referentes aos pagamentos decorrentes de Medicamentos de dispensa obrigatória em Farmácia Hospitalar, e (iii) Outros.

Quadro 7 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor da saúde no 3.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental

Valores em milhares de euros

PPP Saúde	2023		AC 2022			Orçamento 2023			2023P
	AC 2023	Peso no total	AC 2022	Δ valor	Δ %	AC 2023P	Δ valor	Δ %	
Hospital de Cascais	72 851	76%	70 187	2 665	4%	83 059	(10 207)	-12%	118 495
EGEst	64 151	67%	63 084	1 067	2%	74 444	(10 293)	-14%	95 320
EGEd	8 700	9%	7 102	1 598	23%	8 614	86	1%	23 175
Hospital de Braga	4 469	5%	14 700	(10 231)	-70%	5 997	(1 529)	-25%	7 753
EGEst	(1 649)	-2%	9 149	(10 797)	-118%	-	(1 649)	n.a.	-
EGEd	6 117	6%	5 551	566	10%	5 997	120	2%	7 753
Hospital de Loures	12 682	13%	34 363	(21 681)	-63%	17 858	(5 177)	-29%	21 399
EGEst	326	0%	23 135	(22 808)	-99%	5 725	(5 399)	-94%	5 725
EGEd	12 355	13%	11 228	1 127	10%	12 134	222	2%	15 675
Hospital de Vila Franca de Xira	5 327	6%	5 952	(625)	-11%	5 234	93	2%	8 226
EGEst	-	0%	219	(219)	-100%	-	-	n.a.	-
EGEd	5 327	6%	5 732	(406)	-7%	5 234	93	2%	8 226
TOTAL	95 328	100%	125 201	(29 873)	-24%	112 148	(16 820)	-15%	155 873
EGEst	62 828	66%	95 587	(32 758)	-34%	80 169	(17 341)	-22%	101 045
EGEd	32 500	34%	29 614	2 885	10%	31 979	521	2%	54 829

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos.

Em termos de execução financeira em relação à previsão inscrita no orçamento, o desvio deve-se ao facto de não terem ocorrido os pagamentos de reconciliação à EGEst Loures e à EGEst Cascais, e à ocorrência de um recebimento da EGEst Braga⁶. Em relação à EGEst Loures, os pagamentos são referentes à atividade de 2021 e a 18 dias de 2022, que estavam previstos ocorrer no 1.º semestre de 2023, no valor total de 5,2 milhões de euros, mas que não foram realizados, dado que a informação para o apuramento do valor de reconciliação não foi recebida pela ARSLVT. Em relação à EGEst Cascais, estava previsto ocorrer no 2.º trimestre de 2023 um pagamento de reconciliação no valor de 11,8 milhões de euros, mas que também não se materializou. Contudo, importa referir que os pagamentos pendentes anteriormente referidos, nomeadamente à EGEst Loures e à EGEst Cascais, encontram-se dependentes do recebimento de informação pela ARSLVT para o apuramento do valor de reconciliação, pelo que neste período existe incerteza quanto aos *timings* dos pagamentos.

Relativamente à execução face ao período homólogo, as principais variações são justificadas pelas seguintes circunstâncias:

- No âmbito do novo contrato referente à gestão clínica do Hospital de Cascais (EGEst Cascais 2022), o valor referente à componente contratual mensal foi atualizado, passando a integrar alguns custos que não estavam incluídos no antigo contrato de gestão hospital e que estavam a ser suportados no âmbito de protocolos (como o relativo ao VIH/SIDA, que, nos primeiros 9 meses de 2022, foi de 7,9 milhões de euros). Neste sentido, nos primeiros 9 meses de 2023, os pagamentos contratuais foram superiores ao homólogo em 10,9 milhões de euros, efeito que é atenuado pela diminuição, em igual período, nos pagamentos relativos a protocolos e medicamentos de dispensa obrigatória no valor de 7,7 milhões de euros. Adicionalmente, na EGEst Cascais em 2022 ocorreram acertos de reconciliação, no valor total de 2,2 milhões de euros, que ainda não ocorreram em 2023 (conforme explicado anteriormente);
- O contrato relativo à EGEst Loures terminou no 1.º trimestre de 2022 pelo que, em 2023, não são devidos pagamentos contratuais recorrentes no âmbito do respetivo contrato de gestão hospitalar (os quais, em 2022, totalizaram 4,6M€). Adicionalmente, acresce que, em 2022, foi considerado um pagamento relativo à decisão arbitral referente ao Tratamento VIH/SIDA (18,5M€)⁷; e
- Em 2022, relativamente à EGEst Braga, registam-se os seguintes encargos que não se repetem ou repercutem em 2023: 1) o pagamento de reconciliação de 2019 no valor de 5 milhões de euros, e 2) o pagamento de acerto relativo a tratamento de doentes estrangeiros (2,5M€)⁷. Adicionalmente, em 2022 ocorreu um pagamento de 1,6 milhões de euros à EGEst, decorrente da decisão arbitral referente ao Tratamento Doentes Hepatite C⁷.

⁶ Discordando da decisão, o Estado interpôs recurso de revista para o Supremo Tribunal Administrativo, que, no 2.º trimestre de 2023, julgou procedente o recurso e revogou a decisão arbitral recorrida, ordenando a baixa dos autos para ampliação da matéria de facto e prolação de nova decisão. Nesta sequência, a EGEst devolveu ao Estado o valor recebido no âmbito da execução (provisória) da tal decisão arbitral, no montante de 1,6 milhões de euros, aguardando nova decisão sobre este litígio.

⁷ Cfr. informação constante no Boletim do 3.º trimestre de 2022.

3.3 Setor Ferroviário

Os encargos líquidos acumulados com as PPP do setor ferroviário no 3.º trimestre de 2023 ascenderam a 43,7 milhões de euros, valor em linha com o orçamentado, mas superior em 10% (+4,1M€) face ao período homólogo. Este desvio de 10% deve-se à variação dos encargos com a subconcessão Metro do Porto, que é justificada pelo facto de i) no período em análise ter sido pago, a título de revisão de preços, um montante acumulado de 5,0 milhões de euros, enquanto no homólogo de 2022 este valor ascendeu a apenas 1,2 milhões de euros, e ii) ter ocorrido, no período homólogo de 2022, um recebimento de 1,1 milhões de euros, no âmbito do Anexo VIII do respetivo contrato, referente à componente de sistemas e de operação, superior ao valor recebido em 2023, que foi de apenas 0,5 milhões de euros.

Quadro 8 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor ferroviário no 3.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental

Valores em milhares de euros

PPP Ferroviárias	2023		AC 2022			Orçamento 2023			2023P
	AC 2023	Peso no total	AC 2022	Δ valor	Δ %	AC 2023P	Δ valor	Δ %	
Subconcessão Metro do Porto	37 872	87%	33 873	4 000	12%	37 245	628	2%	49 826
Concessão do MST	5 715	13%	5 722	(7)	0%	6 381	(666)	-10%	8 348
Concessão Eixo Norte/Sul	67	0%	(4)	72	1706%	-	67	n.a.	-
TOTAL	43 655	100%	39 591	4 064	10%	43 626	29	0%	58 174

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTF e pela Metro do Porto, S.A.

3.4 Setor Aeroportuário⁸

O valor acumulado dos pagamentos realizados pela ANA ao parceiro público ascendeu, até ao termo do 3.º trimestre de 2023, a 4,2 milhões de euros, relativos à primeira prestação do pagamento a título de partilha de receitas, o qual se encontra ainda em validação pelo parceiro público.

Quadro 9 – Receitas acumuladas do setor aeroportuário no 3.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental

Valores em milhares de euros

PPP Aeroportuário	2023		AC 2022			Orçamento 2023			2023P
	AC 2023	Peso no total	AC 2022	Δ valor	Δ %	AC 2023P	Δ valor	Δ %	
ANA	4 237	100%	-	4 237	n.a.	291	3 946	1357%	291
TOTAL	4 237	100%	-	4 237	n.a.	291	3 946	1357%	291

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTf

3.5 Setor Portuário⁸

O valor das receitas auferidas no 3.º trimestre de 2023 pelas Administrações Portuárias, relativamente aos terminais portuários operados por concessionários em regime de PPP, ascendeu a 23,1 milhões de euros, valor abaixo do valor orçamentado (-6%) e ligeiramente superior (2%) com o período homólogo de 2022.

Quadro 10 – Receitas acumuladas das Administrações Portuárias no 3.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental

Valores em milhares de euros

PPP Portuárias	2023		AC 2022			Orçamento 2023			2023P
	AC 2023	Peso no total	AC 2022	Δ valor	Δ %	AC 2023P	Δ valor	Δ %	
Porto de Douro e Leixões	17 725	77%	16 922	803	5%	17 635	91	1%	22 647
Terminal de Contentores de Leixões	15 292	66%	14 619	673	5%	15 256	37	0%	19 809
Terminal de Carga a Granel de Leixões	2 433	11%	2 303	130	6%	2 379	54	2%	2 838
Porto de Sines	3 278	14%	3 355	(77)	-2%	4 418	-1 140	-26%	7 221
Terminal de Contentores de Sines XXI	3 278	14%	3 355	(77)	-2%	4 418	-1 140	-26%	7 221
Porto de Lisboa	2 090	9%	2 459	(369)	-15%	2 417	-327	-14%	3 222
Terminal de Contentores de Alcântara	2 090	9%	2 459	(369)	-15%	2 417	-327	-14%	3 222
TOTAL	23 093	100%	22 737	356	2%	24 469	-1 376	-6%	33 090

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas Administrações Portuárias, inclusive a previsão 2023P.

⁸ Os valores que figuram no presente ponto representam valores de receita e não de encargos líquidos, como se observa nas demais secções. Quando os mesmos são agregados com outros setores (sendo disso exemplo o Sumário Executivo) são apresentados na ótica dos encargos líquidos – correspondendo o valor negativo ao valor das receitas.

3.6 Oceanário⁸

O valor dos pagamentos realizados pelo Oceanário ao parceiro público ascendeu a 1,6 milhões de euros no 3.º trimestre de 2023, representando um desvio positivo de 17% face ao valor orçamentado e um aumento de 31% em comparação com o período homólogo. O incremento verificado face ao período homólogo decorre da atualização da componente fixa de remuneração de acordo com o estabelecido contratualmente, bem como da componente variável⁹.

Quadro 11 – Receitas acumuladas do Oceanário no 3.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental

Valores em milhares de euros

PPP Oceanário	2023		AC 2022			Orçamento 2023			2023P
	AC 2023	Peso no total	AC 2022	Δ valor	Δ %	AC 2023P	Δ valor	Δ %	
Remuneração mensal	1 094	67%	1 038	56	5%	1 050	44	4%	1 400
Componente variável	542	33%	208	333	160%	350	192	55%	700
TOTAL	1 636	100%	1 246	390	31%	1 400	236	17%	2 100

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTF

⁹ Valor calculado anualmente com base nas receitas da concessão decorrentes da atividade de exploração do ano anterior, sendo este valor pago em duas prestações iguais, com vencimento a 30 de abril e 30 de setembro. No ano de 2022, o Oceanário teve 1.254.856 de visitantes, um número superior em mais de 100% face a 2021, mas ainda abaixo do número de visitantes registado em 2019.

Siglas

2023P	Previsão para 2023 inscrita no Relatório do OE2023
AC 2022	Acumulado 2022 (no ano de 2022)
AC 2023	Acumulado 2023 (no ano de 2023)
AC 2023 P	Acumulado Previsão 2023
ANA	ANA - Aeroportos de Portugal, S.A.
ARSLVT	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo
<i>Cfr.</i>	Conforme
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
EGEd	Entidade Gestora do Edifício
EGEst	Entidade Gestora do Estabelecimento
EGEst Braga	Escala Braga – Entidade Gestora do Estabelecimento, S.A. ou EG Estabelecimento do Hospital de Braga
EGEst Cascais 2008	Lusíadas Saúde – Parcerias Cascais, S.A. ou EG Estabelecimento do Hospital de Cascais
EGEst Cascais 2022	Galo Saúde - Parcerias Cascais, S.A.
EGEst Vila Franca de Xira	Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. ou EG Estabelecimento do Hospital de Vila Franca de Xira
EGEst Loures	SGHL – Sociedade Gestora do Hospital de Loures, S.A. ou EG Estabelecimento do Hospital de Loures
HCA	Hospital Central do Algarve
IP	Infraestruturas de Portugal, S.A.
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LAV	Nova linha ferroviária de alta velocidade de passageiros entre as cidades do Porto e de Lisboa
Metro do Porto	Sistema de metro ligeiro da área metropolitana do Porto
MST	Metropolitano ligeiro da margem sul do Tejo
OE2023	Orçamento do Estado para 2023
PPP	Parceria Público-Privada
REF	Reposição do equilíbrio financeiro
SCUT	Sem Custos para os Utilizadores
UTAP	Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos